



Departamento de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Paracatu - MG <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2025 - PREF. PARACATU

Excimer Tecnologia <excimertecnologia@gmail.com>
Para: Licitações <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

8 de janeiro de 2026 às 14:24

Prezados, boa tarde!

Por gentileza, esclarecer as dúvidas abaixo:

4.4.7. Com relação ao sistema Syngo.Via_Workplace, número de série 402703, a manutenção deverá ser realizada exclusivamente de forma online/remota, compreendendo: • Suporte técnico remoto de software (SW); • Atualizações de software; • Atualizações remotas de SW; • Instalação remota de pacotes de atualização. 4.4.7.1. Ressalta-se que não estão incluídas neste escopo: a manutenção preventiva, a manutenção corretiva presencial e a substituição de peças ou componentes físicos.

DÚVIDA: o escopo da manutenção remota do sistema Syngo.Via_Workplace (nº de série 402703), incluindo prazos de atendimento, o que está efetivamente incluso no suporte remoto, procedimentos e frequência de atualizações de software, instalação remota de pacotes, responsabilidades no local, custos para serviços não previstos (como preventiva, corretiva presencial e substituição de peças) e garantias?

4.6. FORNECIMENTO DE PEÇAS

4.6.1. Todo o fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, incluindo todos os custos direta ou indiretamente relacionados.

DÚVIDA: Solicitamos esclarecimento sobre o fornecimento de peças: o item 4.6 indica que todas as peças, componentes e acessórios serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, incluindo custos relacionados, porém o Anexo VI apresenta o valor reservado de R\$ 500.000,00 para peças. Poderiam detalhar a que peças ou situações esse valor se destina e como proceder caso o valor das peças ultrapasse esse montante?

15. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período

DÚVIDA: no item 5.1 consta vigência de 12 meses (prorrogáveis por igual período), porém o Anexo VI (modelo de proposta) apresenta o quantitativo de 60. Devemos considerar 12 meses ou 60 meses?

Atenciosamente,

**Rafaela Alexandre**

Supervisora administrativa

Excimer Tecnologia

Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares

Contato: (85) 3393-1503 | (85) 9.9784-2010 | (61) 3536-2262

Email: excimertecnologia@gmail.com